



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – SARP/MA
PROCESSO Nº 73718/2021 – SARP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPA DE PROCESSO, CARTÃO, CARTAZ, CARTILHA, CRACHÁ, FOLDER, IMPRESSOS E LIVROS).

PREGOEIRA: SILANY SOARES ASSIS

IMPUGNANTE: FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA e GUIMARÃES ARAÚJO - ME

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

O Secretário Adjunto de Registro de Preços, em atenção a Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 025/2021-SARP/MA, oriundo do processo administrativo nº 73718/2021, após análise e com base na manifestação da Unidade Gestora de Especificações e Banco de Preços, decide que:

- **Sobre as Impugnações das empresas FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA e GUIMARÃES ARAÚJO - ME, apresentadas em 20 e 21 de julho de 2021, respectivamente:**

Alega a impugnante que o valor estimado para os itens 2, 2.1, 4, 7, 18, 18.1, 24, 31, 31.1, 32, 32.1, 33, 33.1, 34, 34.1, 35, 35.1 é impraticável no mercado, entendendo haver indícios de inexequibilidade, uma vez que, segundo ela, não é suficiente sequer para cobrir os custos do serviço, quais seriam, salário, encargos, insumos, taxas, tributos e lucro. Nestes termos requer a suspensão do certame por entender necessária a realização de nova pesquisa de preços.

Ocorre que, conforme manifestação da Unidade Gestora de Especificações e Banco de Preços, foi realizada pesquisa de preços por esta Unidade Gestora, através de solicitação formal por e-mail solicitada para diversas empresas do ramo, mais de 2 (duas) vezes, tendo sido recebida proposta da empresa D F A BESERRA – ME (KAF GRÁFICA), a qual fora utilizada como pesquisa referencial de preço para o processo em questão.

Demais disso, cabe informar que a pesquisa de preço está dentro do prazo de validade previsto no art. 12, inciso IV do Decreto Estadual nº 3.184/2020 que regulamenta o Sistema de Registro de preços no Estado do Maranhão:

Art. 12 A estimativa de preços para balizar os processos de licitação para registro de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

[...]

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses antes da data de divulgação do instrumento convocatório.

Ante o exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, **CONHEÇO** as impugnações apresentadas pelas empresas **FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA e GUIMARÃES ARAÚJO - ME**, em razão a sua tempestividade, para no **MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO** aos pleitos formulados.

Na oportunidade, comunico que permanecem inalteradas as demais condições editalícias do **Pregão Eletrônico nº 025/2021**, e que a sessão pública para realização do referido pregão fica mantida para o dia 26/07 às 14h no sistema SIGA (www.compras.ma.gov.br).

São Luís - MA, 22 de julho de 2021.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Registro de Preços